



DECRETO Nº. 035/19
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**PRORROGA O MANDATO DOS ATUAIS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 506/1997.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 060/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 2 (dois) anos o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Educação nomeados pelo Decreto Municipal nº 060, de 04 de julho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de julho de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paineiras, 24 de setembro de 2019.


AFRÂNIO ALVES MENDONÇA NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Pref. Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288 Centro - Paineiras-MG	
O referido é verdade. Dou-lhe fé	
Paineiras, 24 / 09 / 2019	
_____ Servidor	